



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO REGIONAL I - SANTANA

7ª VARA CÍVEL

Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594, 2º andar, sala 255, Casa Verde -
CEP 02546-000, Fone: (11)- 3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1011109-59.2021.8.26.0001**
Classe - Assunto **Procedimento Comum Cível - Quitação**
Requerente: **Banco -----** Requerido: **-----**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto

Vistos.

1. Fls. 1/4: considerando a postura do réu, que abre e fecha contas em seu nome e faz saques de forma rápida, o que pode indicar conduta tendente a ocultar patrimônio, defiro o arresto e bloqueio de ativos financeiros pertencentes a -----, CPF -----, pelo Sistema BACENJUD, no valor de R\$ 25.947,44 (taxa recolhida a ser recolhida), na modalidade Teimosinha.
2. Valores irrisórios, até R\$100,00, serão de imediato desbloqueados.

Int.

São Paulo, 10 de setembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**